

ATO

Nº 025/2026

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ
Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de pedido de PENSÃO POR MORTE, sob nº 0129/06/2026,

RESOLVE:

CONCEDER, PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a **ELIAS RODRIGUES DA SILVA** (cônjuge), dependente da segurada **INATIVA**, ex-servidora municipal aposentada, senhora **NEUSA HELENA JARDIM DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de **SERVENTE**, sob a matrícula nº 12.403-6, admitida através de concurso público, aposentada pelo ato nº 042/2025, com fulcro no Art. 40 §7º da CRFB/88 c/c art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 07/2025, em decorrência de falecimento, conforme certidão de óbito constante no processo em epígrafe, com efeitos a contar de **05/06/2026**.

Fixação de proventos:

Remuneração do Obituado: R\$ 1.770,20

Número de Dependentes: 01 – **ELIAS RODRIGUES DA SILVA**

Proporção da Remuneração: 50%+10% = 60%

Valor: 1.770,20 X 0,6 = R\$ 1.062,12

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos	R\$ 1.062,12
Complementação Salário Mínimo	R\$ 558,88
Totalizando	R\$ 1.621,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santo Antônio de Pádua, 09 de junho de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022